



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.393 RO de 10 de julho de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.59/2025	
Referência:	Processo nº P2025/033985-9	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Portaria N. 117, de 7 de julho 2025, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 117, de 7 de julho de 2025, que aprova “ad referendum” da Diretoria do Crea-MS a solicitação de participação no curso “CADIN nos Conselhos Profissionais: Aspectos Práticos”, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.
-

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de julho de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/07/2025**, às **16:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

